



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 7270/2019**

**MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 45/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO**

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, e Decretos Municipais n.º 4.421 de 04 de janeiro de 2017 e n.º 3.198 de 25 de julho de 2007, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, e que, em **13/05/2019 às 08:00 horas** na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida Farrapos, n.º 509, Bairro Centro, junto ao Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Erechim, receberá propostas e documentação através de Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 1271/2018.

### 1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de material de construção, hidráulicos e de pintura, através de Diversas Secretarias, com recursos próprios, atenção básica e salário educação união, conforme descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO III – Minuta do Contrato.

### 2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Deverão ser entregues ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 2 (dois) envelopes lacrados com as seguintes indicações externas:

#### **Envelope n.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

**Pregão Presencial N.º 45/2019**

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)

#### **Envelope n.º 2 - DOCUMENTAÇÃO**

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

**Pregão Presencial N.º 45/2019**

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)



### 3. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (art. 21 § 4º da Lei 8.666/93)

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e que tenham auferido no ano calendário anterior receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no art. 3º, II da Lei Complementar 123/2006), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de **Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007)**, ou mediante apresentação de **declaração do responsável legal, assinada conjuntamente pelo contador responsável da empresa**, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este edital (Anexo II), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

4.4.1. A Certidão, ou Declaração, mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação, junto ao credenciamento.**

4.4.2. O credenciamento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio se o interessado comprovar tal situação jurídica na forma estabelecida no **item 4.4** deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa, na forma estabelecida nos itens **4.4** deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um



enquadramento falso ou errôneo.

## 5. CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um** representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente. **A procuração deverá estar acompanhada de cópia do contrato social da empresa e documento de identificação.**

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.5. O Credenciamento, acompanhado dos documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação.**

5.6. Para exercer o direito de participar do Pregão, é obrigatória a presença de representante da licitante à sessão pública. Não serão aceitos envelopes enviados por via postal ou similar.

5.7. Cada credenciado poderá representar empresas distintas desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido item/lote.

5.8. O representante, munido de documento de Identidade, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que participará do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

## 6. DA PROPOSTA - Envelope n.º 1:

6.1. A proposta deverá seguir as especificações do objeto conforme descrito no Anexo I – Termo de referência deste Edital, ser entregue a Pregoeira em envelope lacrado, sem rasuras e conter:

- a) **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E PREÇO TOTAL;**
- b) **MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;**
- c) **VALIDADE DA PROPOSTA**, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias,
- d) **LOCAL, DATA E ASSINATURA.**

**OBS: está disponível nos anexos deste edital arquivo eletrônico para elaboração de proposta.**

6.2. **Informar objetivamente o nome do responsável pela assinatura de contrato.**

6.3. Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, **contendo até duas casas decimais.**



**6.4.** Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

**6.5.** Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

**6.6.** Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

**6.7.** Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**6.8.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope n.º 2:**

**7.1.** A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c)** certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- d)** certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e)** declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- f)** declaração, sob as penas da lei, do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g)** certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua apresentação. Entende-se como sede da Pessoa Jurídica, a matriz do estabelecimento.
- h)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal 12.440/2011).

**7.2.** As empresas portadoras de **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Erechim e **em vigor, poderão** utilizá-lo em substituição aos documentos exigidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do item **7.1**. O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, **salvo se** a empresa apresentar junto ao CRC os documentos atualizados.



7.3. No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 03 (três) meses a contar da data de emissão.

## 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

8.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes n.º 1 - Proposta e n.º 2 - Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

8.1.1. As empresas que ofertarem produtos em desacordo com o solicitado em Edital, terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.

8.2. Quando não forem verificadas no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 8.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, e as demais em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

8.4. Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.4.1. Os lances serão pelo **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

8.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes n.º 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

8.7.1. Havendo apenas uma oferta, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

8.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do **empate ficto**, previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada como critério de desempate a preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao disposto no **item 4.4** deste Edital.

8.8.1. Entende-se como **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.



**8.8.2.** Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada até então de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

**b)** Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte convocada na forma da alínea anterior não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item **8.8.1** deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto na alínea “a” deste item.

**8.9.** Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item **8.8.2** deste Edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**8.10.** O disposto nos itens **8.8** a **8.9** não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

**9.2.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**9.3.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o(s) item(s) do certame.

**9.4.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o(s) item(s).

**9.5.** Nas situações previstas nos subitens **9.3** e **9.4**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**9.6.** Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

**9.7.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata**, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

**9.7.1.** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica objetivamente os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

**9.8.** O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**9.9.** Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o(s) item(s) à licitante vencedora do certame.



**9.10.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será **obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.**

**9.11.** A microempresa e a empresa de pequeno porte, que atender ao item **4.4** deste Edital, que possuir **restrição** em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos no **item 7.1** alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “h” terá sua habilitação condicionada à apresentação da documentação regularizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

**9.12.** O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido da prorrogação deverá ser feito pela empresa de forma motivada e antes de expirado o respectivo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**9.12.1.** A não regularização da documentação no prazo fixado no item **9.11** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.13.** O benefício de que trata o item **9.11** não eximirá a microempresa ou empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**9.13.1.** Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

**9.14.** Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

**9.14.1.** O licitante que não atender ao disposto no item anterior, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito a desclassificação.

## **10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

**10.2.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº. 3.198 de 25 de julho de 2007 e artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

**10.3.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

## **11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**a)** entregar os produtos e materiais licitados conforme especificações deste Edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços;



- b) manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- d) arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.

## 12. DA ENTREGA

**12.1.** Os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, com prévio agendamento e desde que assinado o instrumento contratual, **com exceção do item 12.1.1**, nos seguintes locais:

- Empenhos da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde**; Av. Santo Dal Bosco, 239, com prévio agendamento. (54-35207200 - Jaqueline Coltro).

- Empenhos da Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria de Educação**; Rua Passo Fundo nº 566, com prévio agendamento (54-35229270 -Tiago José Valentini).

- Empenhos das demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Av. Farrapos nº 509, com prévio agendamento (telefone 54-3522-6201) **ou** conforme definido pelo gestor do contrato que informará a empresa contratada acerca do local de entrega.

**12.1.1.** As entregas parceladas deverão ocorrer no prazo estimado de **12 (doze) meses** e a Contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega do material, a contar do recebimento do documento emitido pelo Gestor do Contrato:

**a)** Todos os itens de tijolos, cimento, areia, cal, barras de ferro deverão ter entrega parcelada na quantidade e em local a ser informado pelos gestores do contrato.

**b)** Empenhos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente terão entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria, na quantidade e local a ser informado na solicitação.

**12.2.** Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

**12.2.1.** Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

**12.2.2.** Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.





**12.3.** O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

### **13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1.** O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

**a) PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

**b) DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

**13.2.** A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

**13.3.** O material recusado será considerado como não entregue.

**13.4.** Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

**13.5.** A empresa contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos produtos recusados, após notificação do Gestor da Compra.

### **14. PAGAMENTO**

**14.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e **aceitação dos produtos**, mediante apresentação de nota fiscal.

**14.2.** Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

**15.1.** Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

**a)** advertência, por escrito;

**b)** multa sobre o valor global da contratação;

**c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;



**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**15.1.1.** Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da Contratante a sua aceitação.

**15.1.2.** Vencido(s) o(s) prazo(s), a Contratante oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

**15.1.3.** A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 15.1.

**15.1.4.** A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela Contratada acarrete consequências de pequena monta.

**15.1.5.** Pela inexecução total da obrigação, a Contratante rescindirá o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

**15.1.6.** Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

**15.1.7.** No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**15.1.8.** Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**15.2.** As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da Contratante, pela Contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da Contratante, ou cobrados judicialmente.

**15.2.1.** Se a Contratada não tiver valores a receber da Contratante, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

**15.3.** A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a Contratante aplique à Contratada as demais sanções previstas no subitem 15.1.

**15.4.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.



## 16. CONTRATO

**16.1.** Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração convocará no prazo de até 05 (cinco) dias o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para a assinatura do contrato, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**16.2.** Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 17. RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2019, os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.30.24.00.00  
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.99.00.00  
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.24.00.00  
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.30.24.00.00  
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.30.24.00.00  
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.30.24.00.00  
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.30.24.00.00  
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.30.24.00.00  
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.30.24.00.00  
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.30.24.00.00  
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.30.24.00.00

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1.** É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**19.2.** A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**19.3.** A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.



**19.4.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

**19.5.** Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Farrapos, 509, Erechim – RS, CEP 99700-112, telefone (54) 3522-4443.

**19.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

**19.7.** O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Contratado para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**19.8.** Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Erechim, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

**19.9.** O Município de Erechim se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**19.10.** Integram este Pregão:

**ANEXO I** - Termo de Referência

**ANEXO II** – Modelo de Declaração para ME-EPP

**ANEXO III** – Minuta do Contrato

Erechim, RS, 05/04/19.

VALDIR FARINA

Secretário Municipal de Administração

JAQUELINE MIOLO

Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA

Pregoeira Oficiala



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO 7270/2019**

**Pregão Presencial Nº: 45/2019**

### 1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando Aquisição de material de construção, hidráulicos e de pintura, através de Diversas Secretarias, com recursos próprios, atenção básica e salário educação união.

### 2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição compreende a demanda de consumo que abastecerá as Secretarias Municipais. São produtos de grande importância para o uso diário e também são primordiais para o andamento das atividades. Os materiais a ser adquiridos garantirão o pleno funcionamento dos mais diversos trabalhos exercidos pelas equipes de saneamento, obras e manutenção de imóveis do Município.

### 3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total
1	20,0000 L	_____	_____
Aditivo p/ argamassa			
2	80,0000 UN	_____	_____
Caibro de pinheiro 50mm larg. x 70mm altura x 5,40m - 2ª qualidade.			
3	150,0000 UN	_____	_____
Cumeeira 6mm de 15º; 1,10m de fibro-cimento			
4	140,0000 UN	_____	_____
Guia de pinho 15x2,50x5,40 2ª qualidade			
5	30,0000 M2	_____	_____
Piso cerâmico PEI 4 (mínimo).			
6	20,0000 SC	_____	_____
Saco de cimento cola interno contendo 20Kg cada.			
7	250,0000 UN	_____	_____
Telha de fibrocimento de 1,83x1,10x6mm			



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
**- Divisão de Licitações -**



8	30,0000 UN	_____	_____
Telha de fibrocimento 2,44 X 1,10 m de 6 mm			
9	40,0000 UN	_____	_____
Adaptador de 20x1/2' PVC com rosca interna			
10	50,0000 UN	_____	_____
Adaptador 20x1/2" PVC com rosca externa			
11	10,0000 UN	_____	_____
Conj. sanitário contendo: - - 01 vaso sanitário; - 01 spudi; - 01 conj. de pia c/ coluna; - válvula de plástico p/ pia; - 01 torneira metálica p/ pia; - 02 parafusos c/ buchas p/ pia; - 02 parafusos c/ buchas p/ vaso; - assento plástico; - tubo de descarga; - caixa de descarga; - 02 flexíveis 40cm.			
12	25,0000 UN	_____	_____
Dobradica 3 1/4 Polegadas			
13	10,0000 UN	_____	_____
Fechadura p/ porta de banheiro c/ maçaneta			
14	10,0000 UN	_____	_____
Janela basculante 60x40cm, duas folhas, com vidros - chapa 20			
15	20,0000 UN	_____	_____
Janela metálica de correr - 120x120 com cachilho para vidro, veneziana e grade.			
16	30,0000 UN	_____	_____
Janela metálica, 2 folhas, de correr 120 x 120, - vitro, com grade.			
17	10,0000 UN	_____	_____
Joelho de esgoto em PVC 90°, fabricados - de PVC rígido na cor bege pérola; angulação de 90° com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 40, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .			
18	10,0000 UN	_____	_____
Joelho de 40 mm de 45° esgoto			



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
**- Divisão de Licitações -**

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nessa casa!*

19	10,0000 UN	_____	_____
Joelho PVC 50mm 90° esgoto			
20	20,0000 UN	_____	_____
Joelho azul misto de 1/2			
21	50,0000 UN	_____	_____
Joelho 20mm soldavel 90°			
22	15,0000 UN	_____	_____
Joelho 90° PVC rígido esgoto 100mm, normatizado			
23	115,0000 KG	_____	_____
Prego 17 x 27 c/ cabeça - Pacotes com 1kg			
24	110,0000 KG	_____	_____
Prego 18x30 com cabeça			
25	100,0000 KG	_____	_____
Prego 19 x 39*			
26	100,0000 KG	_____	_____
Prego 13 x 15*			
27	2.200,0000 UN	_____	_____
Parafuso telheiro 5x16x110mm com vedação			
28	5,0000 UN	_____	_____
Porta de madeira 70 x210 com marco, - guarnições, fechadura e dobradiças.			
29	10,0000 UN	_____	_____
Porta madeira 70cm x 3,2cm x 210cm			
30	10,0000 UN	_____	_____
Porta metálica mista com basculante - 0,80 x 2,10cm - direita			
31	44,0000 UN	_____	_____
Tubo em PVC Reforçado para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com extensão nominal de 6000mm com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .			
32	21,0000 TB	_____	_____
Cola p/cano PVC 75gr*			



- 33                    10,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Registro de pressao 1/2 cromado c/ canopla
- 34                    10,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
T de 100x50 PVC Esgoto - Mateiral não pode ser de material reciclado.
- 35                    10,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Luva 20mm lisa de PVC
- 36                    10,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Luva 25mm liso de PVC
- 37                    26,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Tubo de pvc para água fria, DN 20, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup> (75 m.c.a.). Tubo com extensão mínima de 6 metros, com sistema tubo -bolsa. E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigencias das normas NBR 5648 e NBR 5626 .
- 38                    20,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
T de plástico de 20mm soldável
- 39                    20,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Fita veda-rosca 10m
- 40                    30,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Ralo Sanfonado 100x100x50 - Material não pode ser de material reciclado.
- 41                    20,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL SLOW DOWN - Assento Sanitário Universal, confeccionado em Polipropileno Injetado de alta densidade, Liso e tampa Com Fechamento Slow Down (Fechamento Suave), que permite uma flexibilidade, conforto. Com fixação através de elementos de plástico. Com possibilidade de ajuste em todas as direções. Cor: Branco
- 42                    15,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Bisnaga/Tubo de Veda Calha Incolor, - a base de Elastômeros, com resinas sintéticas e solventes aromáticos, com no mínimo 280 gramas.
- 43                    20,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Flexível 50cm de 1/2"
- 44                    303,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Caixa de descarga Sanitária, na cor branca - confeccionado em material de primeira linha e qualidade com garantia de no mínimo 12meses. Descarga com capacidade volumétrica de 6 litros projetada para atender à nova norma para caixas de descarga, que exige execução da limpeza total dos vasos sanitários com 6 litros de água por acionamento .





45	30,0000 UN	_____	_____
Cotovelo soldável 90 x 20mm			
46	10,0000 UN	_____	_____
Cotovelo soldável 90 x 25mm			
47	15,0000 UN	_____	_____
Cotovelo soldável misto 90x20x1/2			
48	20,0000 RL	_____	_____
Fita veda-rosca 18 x 50m*			
49	20,0000 UN	_____	_____
Torneira bancada lavatório, bica alta			
50	25,0000 KT	_____	_____
Kit de descarga para caixas acopladas, - com acionador superior, completo: sistema de entrada com bóia regulável, sistema de saída, botão de acionamento, vedações e parafusos de fixação.			
51	25,0000 UN	_____	_____
Luva sold 25mm			
52	20,0000 UN	_____	_____
Luva soldável 20mm			
53	15,0000 UN	_____	_____
Luva soldável mista 20x1/2			
54	10,0000 UN	_____	_____
Luva soldável mista 25x1/2			
55	117,0000 TB	_____	_____
Silicone para uso geral, tubo com 280g - para aplicador manual			
56	10,0000 UN	_____	_____
Tampão com rosca de 3/4			
57	20,0000 UN	_____	_____
Tampão rosca de 1/2			
58	28,0000 UN	_____	_____
Torneira p/ lavatório de metal cromada 1/2"			
59	1.000,0000 UN	_____	_____
Parafuso auto atarraxante tipo Chipboard cabeça de panela, - fenda Philips, confeccionada em aço baixo carbono, com tratamentos cementado, revenido e temperado. Parafuso de bitola de 4,2x40.			



60	7.500,0000 UN	_____	_____
Tijolo furado - bloco cerâmico de vedação - 06 furos - 9 x 14 x 24cm, portaria Inmetro 127, ABNT 15270			
61	448,0000 SC	_____	_____
Cimento tipo Portland CP II, saco de 50 kg			
62	360,0000 SC	_____	_____
Cal hidratada, sc 20 kg*			
63	200,0000 M3	_____	_____
Areia media*			
64	1,0000 UN	_____	_____
Porta de ferro 210cm x 89cm - com espaço para 6 vidros de 71cm x 15cm			
65	6,0000 UN	_____	_____
Vidro transparente 4mm, 71cm x 15cm			
66	1,0000 UN	_____	_____
Vidro transparente 4mm, 69cm x 16cm			
67	5,0000 UN	_____	_____
Vidro transparente 4mm, 45cm x 18cm			
68	4,0000 KG	_____	_____
Massa para vidraceiro, para usos em esquadrias - metálicas e de madeira. Material primeira linha para colocação de vidros.			
69	19,0000 RL	_____	_____
Fita veda rosca 18mm x 25m			
70	5,0000 UN	_____	_____
Fita isolante de auto-fusão confeccionada em composto EPR - de alta elasticidade e compressão, recomendado para isolação em cabos com tensão até 69 KV, e cabos em contato com umidade. Fita com espessura mínima de 0,76mm, largura mínima de 19mm e comprimento total de 10 metros. Com rolo acondicionado em estojo plástico.			
71	20,0000 UN	_____	_____
Torneira comum preta, para jardim, 1/2"			
72	3,0000 GL	_____	_____
Tinta óleo branca, 3,6litros - galão 3,6 litros			
73	10,0000 LT	_____	_____
Tinta acrílica semi brilho verde primavera, 18L			



- 74 15,0000 LT \_\_\_\_\_  
Tinta p/ pintar piso, verde folha, 18L
- 75 9,0000 LT \_\_\_\_\_  
Tinta acrílica fosca, branco, 18L
- 76 12,0000 UN \_\_\_\_\_  
Tinta para piso, cor cinza médio, lata 18L, - à base de resina acrílica, 1ª linha, com rendimento de 230 a 340 m<sup>2</sup>/ de mão para superfície lisa, indicada para pisos internos e externos, tipo garagem com alta trafegabilidade de veículos e pedestres. Prazo de validade mínimo 24 meses.
- 77 3,0000 GL \_\_\_\_\_  
Galão de tinta esmalte grafite 3,6 litros.
- 78 50,0000 M3 \_\_\_\_\_  
Areia grossa\*
- 79 20,0000 UN \_\_\_\_\_  
Tábua de 30cm x 5,40m comprimento, de pinheiro de 3ª, - aplainada nos 2 lados.
- 80 65,0000 UN \_\_\_\_\_  
Telha de fibrocimento 244x50x4mm
- 81 30,0000 UN \_\_\_\_\_  
Caibro de pinheiro 7x8 com 5,4 metros, - pinheiro de terceira.
- 82 13,0000 UN \_\_\_\_\_  
Assento de vaso sanitário, plástico, cor branca, c/ kit de - instalação (parafusos).
- 83 18,0000 UN \_\_\_\_\_  
Massa de calafetar em filetes, - produto confeccionado em à base de borracha sintética, óleos e cargas minerais, desenvolvido para vedar orifícios e rachaduras, impedindo a penetração de água e poeira presentes em quaisquer superfícies. Produto fornecido em embalagem de mínimo 350 gramas. Com validade mínima de 20 meses comprovada na embalagem.
- 84 13,0000 UN \_\_\_\_\_  
Manta asfáltica aluminizada com filme - poliestireno, com absorção máxima de água de 1,5%, escorrimento mínimo ao calor de 95°C e força de 100N de resistência ao rasgo. Garantia de durabilidade produto armazenamento mínimo de 54 meses a contar da data impressa na embalagem do produto, Produto fornecido em bobina/rolo; manta com espessura de 2mm, altura mínima de 200mm e extensão mínima de 10.000mm.
- 85 20,0000 UN \_\_\_\_\_  
Adesivo plástico p/tubos e conexoes de PVC rígido 75g
- 86 10,0000 UN \_\_\_\_\_  
Tubo extensivo universal sanfonado, - em PVC na cor branca. O mesmo é dotado de porca de 1.1/2, bucha de redução de 1/1/4 para 7/8 e saídas ajustáveis conforme a necessidade de DN38, DN40, DN48 e





99	5,0000 UN	_____	_____
Lâmina de serra aço rápido			
100	3,0000 UN	_____	_____
Broca aço rápido 3 mm			
101	3,0000 UN	_____	_____
Broca aço rápido 4 mm			
102	3,0000 UN	_____	_____
Broca aço rápido 5 mm			
103	3,0000 UN	_____	_____
Broca aço rápido 6 mm			
104	3,0000 UN	_____	_____
Broca para madeira - com corpo em aço especial. Têmpera total no corpo. Corpo fosfatizado e polido. Tamanho 10			
105	3,0000 UN	_____	_____
Broca Widea 10,0mm			
106	3,0000 UN	_____	_____
Broca para concreto. - com corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio(metal duro). Têmpera total no corpo. Tamanho 6			
107	3,0000 UN	_____	_____
Broca para concreto - com corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio(metal duro). Têmpera total no corpo. Tamanho 8			
108	2,0000 UN	_____	_____
Máquina aplicadora de silicone - para tubos de 310g			
109	2,0000 BR	_____	_____
Cano esgoto 100mm*, barra de 6 metros, normatizado			
110	40,0000 BR	_____	_____
Ferro de 3/8 - 10mm* - - barra de 12 metros.			
111	40,0000 BR	_____	_____
Ferro CA 50B 4.2 mm* / 12 metros			
112	20,0000 UN	_____	_____
Tubo em PVC Reforçado para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com extensão nominal de 6000mm com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 40, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes			



normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .

- 113 20.000,0000 UN \_\_\_\_\_  
Tijolo maciço 3 furos 19x9x9cm. - Conforme NBR 7170.
- 114 10,0000 KG \_\_\_\_\_  
Arame queimado
- 115 50,0000 UN \_\_\_\_\_  
Telha de fibrocimento 3,05 x 1,10 x 6mm
- 116 20,0000 UN \_\_\_\_\_  
Joelho 90° soldável - com bucha de latão 1/2 x 20mm, confeccionado em PVC - cloreto de polivilina, cor azul, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20° C). Tubos 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup> (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.
- 117 50,0000 UN \_\_\_\_\_  
Joelho soldável 90°,20mm, DN 20, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup> (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigencias das normas NBR 5648 e NBR 5626 .
- 118 20,0000 UN \_\_\_\_\_  
Luva PVC 20 mm, soldável - uso hidráulico, normatizada, não reciclada.
- 119 5,0000 KG \_\_\_\_\_  
Prego 18x30 com duas cabeças. - Pacote com 1kg.
- 120 10,0000 UN \_\_\_\_\_  
Lixa ferro n.º 100
- 121 5,0000 UN \_\_\_\_\_  
Luva 100mm esgoto
- 122 50,0000 UN \_\_\_\_\_  
Disco universal diamantado multimaterial p/ uso - em serra mármore, com cobertura de corte diamantado, sistema de borda turbo, diâmetro do disco de 110mm. Disco para uso em arenitos, argamassas e rebocos, argilas refratárias, azulejos e cerâmicas.
- 123 80,0000 UN \_\_\_\_\_  
Fita de vedação, tipo veda rosca - confeccionadas 100% a base de resina PTFE - politetrafluoretileno não sinterizado, qual não desfia, com largura de 18mm, espessura 0,7 mm, dimensão mínima de 40 metros lineares. Produto fornecido em sistema de carretel.
- 124 80,0000 UN \_\_\_\_\_  
Tubo extensivo universal sanfonado em PVC na - cor branca. O mesmo é dotado de porca de 1.1/2,



bucha de redução de 1/1/4 para 7/8 e saídas ajustáveis conforme a necessidade de DN38, DN40, DN48 e DN50. Temperatura máxima de trabalho de até 90°. Tubo com extensão de até 1700mm.

125                    250,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Engate Flexível para água, - com extensão mínima de 600 mm, em material PVC de alta resistência e flexibilidade (malha interna de poliéster trançado) na cor branca; Terminais em poliacetal, fêmea x macho nas extremidades de ½ .  
Resistente a alta pressão (12 kgf/cm2 ou 120 m.c.a.)  
Acompanha canopla para acabamento.

126                    15,0000 FR                    \_\_\_\_\_  
Aditivo plastificante para argamassa - composto a base de materiais isentos de cloretos, tendo composição básica a base de Resinato de Sódio. Material deverá ser fornecido em bombona (frasco) com capacidade mínima de 3500ml, com sistema dosador, com 4 camadas e/ou marcas.

127                    70,0000 M2                    \_\_\_\_\_  
Revestimento cerâmico acetinado e retificado - com dimensões mínimas de 50x50cm, PEI 5, tons de branco a cinza claro, com absorção de água inferior a 0,5%, resistente a produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4 antiaderente.

128                    100,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Espude de borracha, para bacia sanitária, - para conexões de 38mm / DN40, com acabamento na cor preta.

129                    120,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Kit parafuso para fixação de bacia sanitária. - Kit contendo 2 parafusos com porcas nº8, com anel e porca de acabamento cromado e buxa de fixação.

130                    150,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Kit parafuso para fixação de bacia sanitária. - Kit contendo 2 parafusos com porcas nº10, com anel e porca de acabamento cromado e buxa de fixação.

131                    30,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Registro de esfera rosqueável compacto - DN 25, com alavanca de manobra de registro com abertura e fechamento com 1/4 de volta. Registro confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C); com material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizarem material reciclável e fora de padrões de qualidade. O mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.

132                    50,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Desengripante Lubrificante Penetrador- - Desengripante Lubrificante Penetrador- Desenvolvido para conservar e proteger, para ser usado em diversas superfícies. Protege os equipamentos de caça desde o esmalte até a munição, também descarboniza e lubrifica a arma., indicado para manutenção de equipamentos de pesca e náutica. Excelente para soltar parafusos e destravar mecanismos, protege desde painéis até as engrenagens, não ataca nenhum tipo de material e é indicado para ser usado em qualquer superfície. Não conduz eletricidade até 12.000 Volts e pode ser aplicado em equipamentos elétricos e eletrônicos.  
Desingripante desenvolvido e composto por Destilado alifático e óleos de petróleo, inibidor de



corrosão e propelente Não contém silicone ou lanolina de qualquer espécie.  
Tubo Spray com conteúdo mínimo de 300 ml ou 210 gramas.

- 133                    4,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Regulador de gás industrial vazão 4kg/h - estágio único, sistema de baixa pressão, com vazão de 4Kg/h, pressão de entrega de 5,0 kgf/cm<sup>2</sup> e pressão de saída de 2,8kPa. Válvula com conexão de entrada através conexão tipo botijão/cilindro P-13 e saída com registro acionamento 1/4 volta e espigão para mangueira gás GLP.
- 134                    40,0000 M2                    \_\_\_\_\_  
Revestimento cerâmico acetinado e retificado - com dimensões mínimas de 30x44cm, PEI 3, tons de branco a cinza claro, podendo ser estampado ou liso; com absorção de água inferior a 0,5%, resistente a produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4.
- 135                    5,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Regulador de gás industrial - vazão 12Kg/h, estágio único, sistema de baixa pressão, com vazão de 12Kg/h, pressão de entrega de 5,0 kgf/cm<sup>2</sup> e pressão de saída de 2,8kPa. Válvula com conexão de entrada e saída em roscas 1/2" NPT.
- 136                    20,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Conversor de ponto de água DN38 X 1/2 - Conjunto composto por acabamento cromado para cobertura de válvula de descarga de coluna tipo tampa cega, 01 adaptador para conexão de tubo ligação DN38 para conversão ponto de água de 1/2, 01 anel de vedação DN38, e parafusos para fixação e montagem.
- 137                    120,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Registro de esfera rosqueável DN 20 - macho x macho, DN 20, com alavanca de manobra de registro com abertura e fechamento com 1/4 de volta, na cor vermelha ou laranja. Confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C). Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010
- 138                    60,0000 SC                    \_\_\_\_\_  
Argamassa Colante Flexível tipo ACIII, - conforme NBR 14081, para uso interno e externo, aplicação de pisos e lajotas, cerâmicas e porcelanatos. Argamassa deverá ser com textura na cor branco, fornecida e acondicionada em embalagem 20kg e possui durabilidade garantida do produto de no mínimo 10 meses a partir da data da emissão e/ou retirada material. Entrega parcelada, de acordo com a necessidade.
- 139                    20,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Vergalhão de aço, CA 60 - conforme NBR7480, com diâmetro de 4.2mm (1/4), barras retas com dimensões mínimas de 12 metros.
- 140                    6,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Vergalhão de aço, CA-50, conforme NBR7480, - com diâmetro de 12.5 mm (1/2), barras retas com dimensões mínimas de 12 metros.
- 141                    8,0000 UN                    \_\_\_\_\_  
Vergalhão de aço, CA-50 - conforme NBR7480, com diâmetro de 8mm (5/16), barras retas com dimensões





níminas de 12 metros.

- 142                    30,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Torneira de esfera dupla - para tanque e máquina de lavar, confeccionado em metal, com ponteira para mangueira.
- 143                    25,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
TE 90° com rosca central fêmea, DN25, - confeccionado em polipropileno copolimérico randon, de baixa rugosidade max. 0,008, PN25 (25Kgf/cm), cor verde. Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010
- 144                    25,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Joelho 90° Soldável - com bucha de latão 1/2 x 25mm, confeccionado em PVC - cloreto de polivilina, cor azul, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20° C). Tubos 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup> (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.
- 145                    40,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Joelho soldável 90°, - DN 25, confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup> (75 m.c.a.). Em material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .
- 146                    35,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Tubo PPR DN25, - confeccionado em polipropileno copolimérico randon, de baixa rugosidade max. 0,008, PN25 (25Kgf/cm), barra com comprimento mínimo de 4000mm, cor verde. Material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável e fora dos padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 15813:2010
- 147                    10,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Cola selante PU 36 cinza 340g
- 148                    30,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Telha ondulada em Fibrocimento, - livre de amianto. Material fabricado com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos). Telha com espessura mínima de 6mm, largura de 1 100 x 3 050mm. Garantia mínima contra defeitos de fabricação de 5 anos.
- 149                    30,0000 UN                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Telha ondulada em Fibrocimento, - livre de amianto. Material fabricado com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos). Telha com espessura mínima de 6mm, largura de 1 100 x 2 440mm. Garantia mínima contra defeitos de fabricação de 5 anos.
- 150                    30,0000 CJ                    \_\_\_\_\_                    \_\_\_\_\_  
Conjunto de cumeeira normal ondulada 15°, - fabricado com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos) com espessura de 6mm, abas de 400mm e comprimento de 1 100mm. Garantia mínima contra defeitos de fabricação de 5 anos.



- 151 70,0000 UN \_\_\_\_\_  
Torneira para lavatório, metálica, - sistema de abertura vazão total de 1/4 volta com bica baixa, com no mínima 140mm de comprimento e 100mm de altura medido da base do lavatório até a parte superior da manopla, com rosca de conexão g 1/2 conforme desenho anexo.
- 152 10,0000 UN \_\_\_\_\_  
Torneira Boia para caixa d'água, - com sistema de vazão total. Sendo produzida em plástico de engenharia poliacetal (POM) com ajuste de cremalheira da boia. A mesma deverá suportar vazão com pressão de até 10 kgf/cm<sup>2</sup>. O referido mecanismo deverá vir acompanhado de flange adaptados de 1", e ainda possuir roscas de conexão múltiplas para bitolas de 1" , 1/2" e 3/4".
- 153 100,0000 MT \_\_\_\_\_  
Mangueira flexível siliconada para jardim, - com revestimento externo com malha de trança de nylon. Mangueira com bitola de 1/2 x 2mm. Medida em extensão total sem emendas. (100 metros).
- 154 10,0000 UN \_\_\_\_\_  
Esguicho para mangueira de água, - confeccionado em bronze, com jato regulável, para uso com mangueira 1/2", com sistema de conexão através de engate rápido. Corpo de esguicho em liga metálica com anel de borracha para perfeita vedação.
- 155 20,0000 UN \_\_\_\_\_  
Engate rápido para conexão de mangueira - de água, confeccionada em liga de metal e bronze, para uso em mangueira de 1/2". Utilizado para conectar adaptador torneira e conexão com equipamentos de esguicho e bombas de pressão.
- 156 10,0000 UN \_\_\_\_\_  
Adaptador para conexão de engate rápido, - para torneiras com bicos com roscas de 3/4" e 1/2". Confeccionado em liga metálica e bronze, com anel de borracha para perfeita vedação de conexão (adaptador-engate). Destinado para conexão de mangueiras de 1/2" através de engate rápido.
- 157 5,0000 UN \_\_\_\_\_  
Manta asfáltica aluminizada com filme - poliestireno, com absorção máxima de água de 1,5%, escorrimento mínimo ao calor de 95°C e força de 100N de resistência ao rasgo. Garantia de durabilidade produto armazenamento mínimo de 54 meses a contar da data impressa na embalagem do produto, Produto fornecido em bobina/rolo; manta com espessura de 3mm, altura mínima de 1.000mm e extensão mínima de 10.000mm.
- 158 15,0000 UN \_\_\_\_\_  
Tubo de ligação flexível 38mm - para bacia sanitária descida na parede. Produzido em plástico de engenharia polipropileno (PP), plástico de engenharia (ABS) e borracha termoplástica (TPE), com dimensões mínimas fechado: 38mm x 170 mm, tubo confeccionado na cor branca.
- 159 6,0000 CJ \_\_\_\_\_  
Conjunto completo de conexões, - registro e mangueiras para instalação de aquecedor de passagem a gás. Conjunto composto por: 01 engate extensível de aço inox com porcas de latão (F x F - 1/2" x 1/2") revestido com termoplástico anti-chama para gás, na cor amarela, mangueira com resistência de até 15bar; 02 engates extensíveis para água confeccionados em aço inox com porcas de latão (F x F - 1/2" x 1/2"), sendo 01 engate para água fria e 01 engate para água quente, ambos com revestido com



termoplástico anti-chama para água fria na cor azul e para água quente na cor vermelha, ambos engates com resistência a temperaturas de até 100°, na cor amarela. Devem ainda acompanhar conjunto 01 registro de esfera para gás, 1/4 volta produzido em latão (M x M - 1/2" x 1/2"); e 02 joelhos produzidos em latão (M x M - 1/2" x 1/2"). As conexões mangueiras devem possuir dimensões mínimas de 400mm.

160 15,0000 UN \_\_\_\_\_

Registro de Esfera Soldável compacto, DN 20, - com lanca de manobra de registro com abertura e fechamento com ¼ de volta, na cor Vermelha ou Laranja. Registro confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): -com material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626.

161 20,0000 UN \_\_\_\_\_

Registro de Esfera Soldável compacto, DN 25, - com lanca de manobra de registro com abertura e fechamento com ¼ de volta, na cor Vermelha ou Laranja. Registro confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): -com material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

162 200,0000 UN \_\_\_\_\_

Assento Sanitário Almofadado, na cor branca, - com sistema de fixação do assento com regulagem e tampa de cobertura de parafusos na cor e acabamento do assento, tampo com acabamento brilhante e de cobertura total do assento almofadado, este arco com respiro não absorvente de líquidos. Assento com sistema que mantém o assento em pé. Produto confeccionado tampo em polipropileno e assento em polietileno almofadado. Produto com garantia mínima de 06 meses.

163 50,0000 UN \_\_\_\_\_

Espuma expansiva de poliuretano monocomponente semi-rígida - e isolante. Isento de CFC e HCFK. Para vedação, preenchimento e fixação com propriedades isolantes. Aderência sobre todos os tipos de material. Lata spray com 500 ml.

164 80,0000 UN \_\_\_\_\_

Assento sanitário almofadado modelo universal - para bacia sanitária infantil, cor branca com sistema de fixação do assento com regulagem e tampa de cobertura de parafusos na cor e acabamento do assento, tampo com acabamento brilhante e de cobertura total do assento almofadado, este arco com respiro não absorvente de líquidos. Assento com sistema que mantém o assento em pé. Produto confeccionado com tampo polipropileno e assento em polietileno almofadado. Produto com garantia mínima de 06 meses.

165 15,0000 UN \_\_\_\_\_

Torneira Metálica Misturador Mesa de Cozinha - (água quente e fria), para cozinha de instalação universal (parede ou bancada) bica alta, giratória com arejador articulado e MAP - Mecanismo de Acionamento Prático. Misturador confeccionado em material de primeira qualidade, com acabamento metálico inclusive arruelas de fixação e borrachas de vedação em composto borracha, com garantia mínima de 08 anos. Acabamento cromado, com dimensões externa 26x22x26cm.



- 166 30,0000 UN \_\_\_\_\_  
Adesivo plástico p/ conexão de tubos e conexões - hidráulicas de CPVC, cola de cor azul, fornecido em embalagem de 175 gramas.
- 167 50,0000 UN \_\_\_\_\_  
Anel de Vedação para Vaso Sanitário - com guia de instalação, e parafuso 10 com arruela, buchas e acabamento em polcas próprios para vaso sanitário.
- 168 25,0000 UN \_\_\_\_\_  
Curva de esgoto em PVC 87°, fabricados - de PVC rígido na cor bege pérola; angulação de 87° com ponta e bolsa;  
Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha);  
Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.
- 169 20,0000 UN \_\_\_\_\_  
Curva de esgoto em PVC 87°, - fabricados de PVC rígido na cor bege pérola; angulação de 87° com ponta e bolsa;  
Diâmetros: DN 75, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha);  
Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .
- 170 5,0000 UN \_\_\_\_\_  
Junção Simples Reforçada de esgoto em PVC - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 100x75, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.
- 171 5,0000 UN \_\_\_\_\_  
Junção simples reforçada de esgoto em PVC - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 150x100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.
- 172 10,0000 UN \_\_\_\_\_  
Junção Simples Reforçada de esgoto em PVC - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 50x50, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688



e NBR 8160.

173 10,0000 UN \_\_\_\_\_

Tubo de Descida Externo com Curva - para Caixa de Descarga, n°3, com extensão mínima de 1600 mm, Confeccionado em material pvc, de primeira qualidade, não sendo admitido o uso de componentes e materiais reciclados.

174 4,0000 UN \_\_\_\_\_

Tubo de pvc para água fria, DN 75, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup> (75 m.c.a.). Tubo com extensão mínima de 6 metros, com sistema tubo -bolsa. E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .

175 10,0000 UN \_\_\_\_\_

Tubo em PVC Reforçado para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com extensão nominal de 6000mm com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 75, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .

176 18,0000 UN \_\_\_\_\_

Tubo em PVC Reforçado para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com extensão nominal de 6000mm com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 150, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .

177 5,0000 UN \_\_\_\_\_

Curva reforçada de esgoto 45°, DN 150 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 150, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

178 10,0000 UN \_\_\_\_\_

Curva reforçada de esgoto 45°, DN 100 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.



- 179 20,0000 UN \_\_\_\_\_  
Tubo extensível duplo com copo sifonado - para uso em pias cozinha com cuba dupla. Produzido em plástico de engenharia (PP), material não aderente à gordura e possui resistência à água quente. Produto com buchas de redução 7/8 e 1.1/4 com anéis de vedação em elastômeros e tubo extensivo com extensão mínima de 600mm.
- 180 10,0000 UN \_\_\_\_\_  
Curva reforçada de esgoto 87°, DN 150 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 150, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.
- 181 2,0000 UN \_\_\_\_\_  
Torneira Metálica Misturador Parede de Cozinha - (água quente e fria), bica alta flexível tipo Guormet, giratória com arejador de dupla função com seleção de jato concentrado ou spray e acionamento tipo monocomando. Misturador confeccionado em material de primeira qualidade, com acabamento metálico inclusive arruelas de fixação; e borrachas de vedação e, com garantia mínima de 05 anos. Acabamento cromado.
- 182 25,0000 UN \_\_\_\_\_  
Luva de Correr Reforçada para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 150, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 além de acompanhar 02 (dois) oring (anel de borracha) compatível com conexão
- 183 25,0000 UN \_\_\_\_\_  
Luva de Correr Reforçada para Esgoto - Luva de Correr Reforçada para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 além de acompanhar 02 (dois) oring (anel de borracha) compatível com conexão.
- 184 1.000,0000 UN \_\_\_\_\_  
Rebite de alumínio tipo POP, - diâmetro do corpo do rebite 3.20mm, comprimento corpo do rebite de 8 mm e diâmetro da cabeça do rebite de 6,60 mm. Rebite confeccionado em alumínio liga 5005.
- 185 1.000,0000 UN \_\_\_\_\_  
Rebite de alumínio tipo POP, - diâmetro do corpo do rebite 3.20mm, comprimento corpo do rebite de 19 mm e diâmetro da cabeça do rebite de 6,60 mm. Rebite confeccionado em alumínio liga 5005.
- 186 500,0000 UN \_\_\_\_\_  
Rebite de Alumínio tipo POP, - diâmetro do corpo do rebite 4.80mm, comprimento corpo do rebite de



40 mm e diâmetro da cabeça do rebite de 9,50 mm. Rebite confeccionado em alumínio liga 5005.

187 30,0000 UN \_\_\_\_\_

Jogo de dobradiças de cantos arredondados e - para portas e janelas, confeccionada em latão com acabamento Cromado, ser confeccionado conforme NBR 7178. Fechadura deverá ser do tipo 4 furos desencontrados. Jogo deverá vir composto de 03 unidades, qual motada devam suportar peso de até 35 Kg.

188 50,0000 UN \_\_\_\_\_

Engate flexível p/ água c/ extensão mínima de 1000mm, - em material PVC de alta resistência e flexibilidade (malha interna de poliéster trançado) na cor branca, terminais em poliacetal, fêmea x macho nas extremidades de 1/2".

- Resistente e alta pressão (12kgf/cm<sup>2</sup> ou 120 m.c.a)
- Acompanha canopla para acabamento

189 30,0000 UN \_\_\_\_\_

Curva reforçado de esgoto 90°. DN 40 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 87°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 40, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

190 30,0000 UN \_\_\_\_\_

Tubo Em PVC para Esgoto, - fabricados de PVC rígido na cor branca; com extensão nominal de 6000mm com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 75, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .

191 5,0000 UN \_\_\_\_\_

Redução Excêntrica Reforçada para Esgoto - fabricado de PVC rígido na cor bege pérola; com ponta e bolsa; Diâmetros: DN 150 x 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo devem possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160 .

192 25,0000 UN \_\_\_\_\_

Curva reforçado de esgoto 90°. DN 50 - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 87°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 50, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.



193 12,0000 UN \_\_\_\_\_  
Joelho Reforçado de esgoto em PVC 45° - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 100, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

194 10,0000 UN \_\_\_\_\_  
Joelho Reforçado de esgoto em PVC 45° - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 50, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

195 20,0000 UN \_\_\_\_\_  
Joelho Reforçado de esgoto em PVC 45° - Fabricado de PVC, rígido na cor bege pérola, angulação de 45°, com ponta e bolsa, Diâmetros: DN 40, juntas que aceitam o sistema soldável (com adesivo plástico) ou elástico (com anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Tubos com superfície interna lisa em PVC de material de primeira qualidade, não podendo ser material reciclável e desbitolado. O mesmo deve possuir e seguir as seguintes normas de qualidade NBR 5688 e NBR 8160.

196 40,0000 UN \_\_\_\_\_  
Valvula Universal 130mm - Valvula Universal para escoamento de lavatórios e cubas, sem ladrão, confeccionada em totalmente em metal, com acabamento cromado, inclusive sistema de fechamento saída de agua. Valvula do tipo longa 130mm, com porca de fixação em metal, mais junta de vedação.

197 150,0000 UN \_\_\_\_\_  
Rebite de rosca interna M8 - com corpo cilindrico aberto, confeccionado em aço carbono, com acabamento zincado branco trivalente, com cabeça de abas plana.

198 25,0000 KT \_\_\_\_\_  
Kit universal completo de mecanismo - entrada, saída e acionamento de caixa acoplada, com sistema inibidor de vazamentos. Kit universal indicado para todos os modelos de caixa acoplada composto por 1 entrada universal antivazamento, com mecanismo que detecta e bloqueia micro e grandes vazamentos da caixa acoplada; 01 Sistema de saída do tipo Dual Flush (descarga com acionamento parcial e total) de 3/6 litros. Conjunto de entrada deverá possuir rosca de entrada de 1/2", válvula antiretorno e altura regulável entre 206 e 320mm e ajuste de nível de água da descarga variável de 88 a 260mm; saída com rosca de 2" e extravasador com altura ajustável entre 208 e 330 mm. Deverá integrar kit de reparo universal. 01 acionador de ABS cromado com instalação universal ( lateral, frontal ou superior) e conjunto de vedante e conjunto de fixação (parafusos).

199 100,0000 UN \_\_\_\_\_  
Cimento CPIII-32, saco de 50kg - O mesmo deverá atender ao disposto na NBR 5735.  
Entrega de acordo com a necessidade.





200	2,0000 UN	_____	_____
Caixa de descarga p/ banheiro - completa - cor branca			
201	3,0000 UN	_____	_____
Flexível plástico 40cm			
202	12,0000 BB	_____	_____
Lona preta 200 micras, bobina com 100 metros de comprimento x 6m de largura - bobina com 100 metros de comprimento x 6m de largura			
203	667,0000 UN	_____	_____
Tubo de pvc para água fria, DN 25, - confeccionado em PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom, temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> (75 m.c.a.). Tubo com extensão mínima de 6 metros, com sistema tubo -bolsa. E material de primeira qualidade não sendo admitido marcas que utilizem material reciclável, e fora de padrões de qualidade, o mesmo deve atender exigências das normas NBR 5648 e NBR 5626 .			
204	10,0000 UN	_____	_____
Adesivo plástico p/ tubo PVC 175g			
205	115,0000 KG	_____	_____
Prego 16x24 com cabeça			
206	100,0000 UN	_____	_____
Fita crepe branca 50mm x 50m			
207	2.000,0000 UN	_____	_____
Parafuso sextavado 1/4 x 3 - zincado branco, com porca sextavada travante.			
208	600,0000 UN	_____	_____
Parafuso sextavado 1/4 x 1 - zincado branco, com porca sextavada travante.			
209	400,0000 UN	_____	_____
Ripa de madeira de 3m x 1" x 10cm - de 1ª aplainada para cavaletes.			
210	100,0000 UN	_____	_____
Rolo lã de carneiro com poliéster - larg. 90mm comp., 13mm alt.			

#### 4 – OBSERVAÇÕES

**ATENÇÃO: tendo em vista a quantidade de itens, solicitamos que as empresas façam suas propostas utilizando o SYSPROPOSTAS e as apresentem em CD/PENDRIVE no dia da sessão.**

Salienta-se que as empresas devem continuar apresentado seu Credenciamento e os dois envelopes (1-Propostas e 2-Documentação), além de trazer suas propostas em mídia eletrônica (CD/ pen drive), conforme especificações contantes no próprio sistema/programa.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações  
- **Divisão de Licitações** -

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nessa casa!*

O Syspropostas é totalmente livre/gratuito e encontra-se disponível para download no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br/licitacoes/textos/5/sistema-de-cotacoes-sysprot>. Já o arquivo eletrônico com os itens desta licitação está nos anexos do edital (arquivo .xml). Qualquer dúvida quanto a sua utilização a empresa interessada pode entrar em contato com a Pregoeira responsável, 54-3522 4443.

A utilização ou não desta sistemática de cotação não veda a participação de qualquer licitante uma vez que o sistema/programa serve apenas para facilitar os trâmites realizados durante a sessão.

VALDIR FARINA  
Secretário Municipal de Administração

JAQUELINE MIOLO  
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA  
Pregoeira Oficiala



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_ (nº) \_\_\_\_, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome e Ass. Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Nome e Ass. Contador - CRC